



ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, realizou-se a Vigésima Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, de forma virtual, por meio do *link* <https://meet.google.com/rnw-gfyk-dzd>. A Prefeita de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, Presidente do Consórcio, assumiu a presidência da Assembleia, convocou o Superintendente do Consórcio, Elano Damasceno, para secretariar os trabalhos e, cumprindo o item I da pauta, verificou o quórum, constatou número legal para instalação e deliberação, abriu a sessão, e deu boas-vindas a todos, agradecendo, em especial, a presença dos representantes dos Prefeitos, Renê Cordeiro Gomes de Freitas, de Horizonte, Arilo dos Santos Veras, de Itaitinga, Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho, de Maranguape, e Gutemberg Patrício Campos, de Pacajus. A Presidente também agradeceu a presença do Prefeito de Quixadá, Ricardo Silveira, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, que gentilmente aceitou o convite para participar da presente Assembleia. Em continuação, a Presidente consignou em Ata que para esta Assembleia foi lançado o Edital de Convocação devidamente publicizado entre os Prefeitos(as) dos Municípios consorciados e publicado no site do Consórcio, cujo *link* de publicação é: https://cpmrsrmb.ce.gov.br/arquivos/240/Edital_de_Convocacao_20_2026_0000001.pdf. A Presidente, então, comunicou que a presente Assembleia será gravada e posteriormente o arquivo da gravação ficará à disposição para acesso de quem interessar. A Presidente, então, franqueou a palavra para os informes, item II da pauta, e diante da falta de eventuais comunicações, iniciou a Ordem do Dia (item III), momento em que passou a palavra para o Prefeito Ricardo Silveira que se manifestou sobre a importância da união dos Consórcios Públicos em uma federação; que participou de uma viagem técnica ao Estado da Bahia para conhecer a exitosa experiência da Federação dos Consórcios Públicos do Estado da Bahia – FECBAHIA, onde pode constatar os inúmeros exemplos de sucesso que uma federação pode trazer de benefícios aos Municípios consorciados. Ao final, conclamou aos Municípios que autorizem a Presidente Izabella Fernandes poder participar da constituição da Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA, cuja assembleia de fundação será no dia 7 do corrente mês e ano. Após, a Presidente passou à apreciação da matéria da Ordem do Dia (item III), designando o Secretário para proceder na apresentação da matéria. Por sua vez, o Secretário discorreu sobre os seguintes objetivos institucionais da FECCEARA, destacando que a entidade tem por finalidade promover a integração, cooperação, fortalecimento institucional e representação dos consórcios públicos, atuando na defesa de seus interesses comuns perante órgãos e entidades públicas e privadas, bem como no desenvolvimento de ações de capacitação, assessoramento, articulação institucional e fortalecimento da gestão pública consorciada. Na oportunidade, foram expostos os benefícios institucionais decorrentes da filiação, a estrutura organizacional da Federação, os direitos e deveres dos associados, as obrigações estatutárias inerentes à condição de filiado e a proposta de contribuição associativa necessária à manutenção das atividades da entidade. Apresentada a matéria, a Presidente abriu os debates para a plenária. Possibilitada a palavra aos presentes, prestados os esclarecimentos necessários acerca da matéria, reconhecida a relevância da iniciativa para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Consórcio e para a ampliação de sua representação institucional e exauridos os debates, passou-se à votação. A Presidente submeteu a matéria à votação, tendo a Assembleia Geral deliberado e aprovado, por unanimidade dos presentes, pela adesão do CPMRS/RMB à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA. Assim, a Presidente proclamou o resultado da votação: Encerrada a votação, decidiu por unanimidade de seus presentes, I – A adesão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA; II – O reconhecimento de que a filiação à FECCEARA é compatível com os objetivos institucionais do Consórcio e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública consorciada e da cooperação interfederativa; III – A autorização para que a Presidente do Consórcio pratique todos os atos administrativos e jurídicos necessários à formalização da filiação, inclusive a assinatura de requerimentos, fichas cadastrais, termos de adesão, contratos, instrumentos jurídicos e demais documentos exigidos pela Federação; IV – A autorização para que o Presidente do Consórcio represente a entidade em todos os atos relacionados à constituição da FECCEARA, quando aplicável, inclusive mediante assinatura do Protocolo de Intenções, Estatuto Social, atas, termos constitutivos e demais documentos necessários à criação e regular funcionamento da Federação; V – A



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

autorização para que o Consórcio assuma os compromissos estatutários decorrentes da condição de associado da FECCEARA, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; VI – A autorização para inclusão em orçamento e posterior pagamento das contribuições associativas, anuidades e demais obrigações financeiras regularmente instituídas pela FECCEARA, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Consórcio e as normas de direito financeiro aplicáveis; e VII – A ratificação de todos os atos preparatórios eventualmente praticados pela Presidência ou pela Secretaria Executiva do Consórcio relacionados às tratativas para constituição ou adesão à FECCEARA. Por fim, a Presidente consignou que a presente deliberação encontra fundamento nos princípios da cooperação federativa, da eficiência administrativa e da gestão associada de serviços públicos, observando as disposições do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do Consórcio, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas aplicáveis. Por fim, não havendo mais manifestação, cumprido o desiderato da presente Assembleia e por não existir mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Assembleia Geral Extraordinária. Assim, eu, Elano Feijó Damasceno, Superintendente do CPMRS/RMB, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente Ata e junto os seguintes documentos, que passam a fazer parte integrante desta: Edital de Convocação da 20ª AGE; Procurações dos Prefeitos(as) de Horizonte, Maranguape e Pacajus; e Registro fotográfico da Assembleia (Lista de Presença). Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim e pela Presidente do CPMRS/RMB, Prefeita de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, que presidiu a Assembleia.

IZABELLA MARIA FERNANDES DA
SILVA:96940573
372

Assinado de forma
digital por IZABELLA
MARIA FERNANDES
DA
SILVA:96940573372

Izabella Maria Fernandes da Silva
PRESIDENTE DO CPMRS/RMB
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

ELANO FEIJO
DAMASCENO:3845
0046300

Assinado de forma digital por
ELANO FEIJO
DAMASCENO:38450046300
Dados: 2026.08.03 12:18:21
-03'00'

Elano Feijó Damasceno
SUPERINTENDENTE DO CPMRS/RMB
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Prefeita do Município de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, CONVOCA os Chefes do Poder Executivo dos Entes consorciados ou seus representantes legalmente constituídos para participarem da Vigésima Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, de forma virtual, no dia 3 de julho de 2026, às 10h, por meio do link: <https://meet.google.com/rnw-gfyk-dzd>.

PAUTA DA ASSEMBLEIA

I. Verificação do quórum e abertura da Assembleia

II. Informes

- a) Presidência
- b) Diretoria
- c) Superintendência
- d) Municípios

III. Ordem do Dia

- a) “Apreciação de eventuais Moções de Censura” (Cláusula 21ª, § 1º, Contrato de Consórcio).
- b) Apresentação, discussão e deliberação sobre a adesão e filiação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA.
- c) Apreciação de eventual(is) assunto(s) proposto(s) em Assembleia.

IV. Permissão/faculdade para uso livre da palavra

V. Encerramento

Pacajus, 23 de junho de 2026.

IZABELLA MARIA
FERNANDES DA
SILVA:96940573372

Assinado de forma digital por
IZABELLA MARIA FERNANDES
DA SILVA:96940573372

Izabella Maria Fernandes da Silva
PRESIDENTE – CPMRS/RMB



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Manoel Gomes de Farias Neto, Prefeito do Município de Horizonte, portador do CPF de nº 154.042.263-15.

OUTORGADO: Renê Cordeiro Gomes de Freitas, brasileiro, solteiro, advogado, Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH, Portaria nº 027/2025, CPF nº 405.009.808-37, RG nº 2007019027514.

PODERES: Representar, exclusivamente, o outorgante nas Assembleias Gerais Extraordinárias do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, com poderes específicos para **fazer uso da palavra, opinar, discordar, consentir, propor, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos a serem apresentados, discutidos e postos em votação.**

Horizonte-Ce., 23 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte
OUTORGANTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Átila Cordeiro Câmara, Prefeito de Maranguape/CE, portador do CPF de nº 854.609.583-34,

OUTORGADO: Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho, brasileiro, casado, secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, inscrito no CPF com o nº 888.700.573-72.

PODERES: Representar, exclusivamente, o outorgante na 20ª Assembleia Geral Extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, que se realizará no dia 03 de julho de 2026, às 10h, de forma virtual, com poderes específicos para **fazer uso da palavra, opinar, discordar, consentir, propor, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos a serem apresentados, discutidos e postos em votação.**

Maranguape/CE., 03 de julho de 2026.

ATILA CORDEIRO
CAMARA:854609
58334

Assinado de forma digital
por ATILA CORDEIRO
CAMARA:85460958334
Dados: 2026.07.03 09:16:14
-03'00'

ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
Prefeito de Maranguape



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jose Edilson de Carvalho Lima, Prefeito de Pacajus, portador do CPF de nº 020.755.883-33,

OUTORGADO: Gutemberg Patricio Campos, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Pacajus, inscrito no CPF com o nº 034.475.673-41.

PODERES: Representar, exclusivamente, o outorgante na 20ª Assembleia Geral Extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, que se realizará no dia 03 de julho de 2026, às 10h, de forma virtual, com poderes específicos para **fazer uso da palavra, opinar, discordar, consentir, propor, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos a serem apresentados, discutidos e postos em votação.**

Pacajus, 02 de julho de 2026.

José Edilson de Carvalho Lima
Prefeito de Pacajus/CE

